

ATO TRT GP Nº 096/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, ora ocupado pela servidora Sueda Rodrigues de Medeiros Coque, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.1990, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, a servidora deste Tribunal SUEDA RODRIGUES DE MEDEIROS COQUE, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, Classe "C", Padrão 15, em vaga proveniente de aposentadoria por invalidez da servidora WALESKA VARANDAS PESSOA DE AQUINO, conforme Ato TRT GP nº 097/2003, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 26.09.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente